

à distância entre a pontuação de cada uma das restantes categorias e a referência respetiva, R_i definida por:

$$R_i = \begin{cases} \text{limite inferior do "Bom"} (25) & \text{para Ensino e Investigação} \\ 5 & \text{para Extensão universitária} \\ R_G & \text{para Gestão universitária} \end{cases}$$

Para a Gestão Universitária a referência R_G é definida por:

0 — para Professores Auxiliares sem agregação;
10 — para Professores Auxiliares com agregação e Professores Associados (com e sem agregação);
20 — para Professores Catedráticos.

$$V_f = V_s^{hp} + \frac{1}{1 + e^{[3(V_s^{hp} - R_s)/100 + 0,5]}} \sum_{i \neq s} (V_i^{hp} - R_i)$$

em que $s = \operatorname{argmax}_j V_j^{hp}$

A classificação final obtém-se a partir de V_f pela seguinte tabela:

Excelente	se	$V_f \geq 100$
Muito Bom	se	$50 \leq V_f < 100$
Bom	se	$25 \leq V_f < 50$
Inadequado	se	$V_f < 25$

209965718

Despacho n.º 13361/2016

Delegação de Competências relativas a Condução do Processo de Atribuição de Bolsas no Âmbito do Programa de Bolsas de Doutoramento da Universidade de Lisboa — 2016

Considerando que nos termos do artigo 85.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2007 (RJIES) e do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, constantes do Despacho normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, o Reitor é o órgão superior de governo, de direção e de representação externa da Universidade;

Considerando que nos termos do artigo 92.º, n.º 4 do RJIES e do artigo 28.º, n.º 1 dos Estatutos da ULisboa, o Reitor pode, nos termos da lei, atribuir ou delegar competências nos Vice-Reitores;

Considerando a necessidade de uma gestão eficiente do processo relativo ao Programa de Bolsas de Doutoramento da Universidade de Lisboa — 2016;

Nos termos previstos nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Vice-Reitor, Professor Doutor Eduardo Manuel Baptista Ribeiro Pereira, a competência para a condução dos assuntos relativos ao Programa de Bolsas de Doutoramento da Universidade de Lisboa — 2016.

24 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209969177

Despacho n.º 13362/2016

Considerando que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Despacho n.º 9753/2013, de 24 de julho, os documentos conferentes de grau cujos requerimentos tenham sido apresentados até ao dia anterior ao da fusão da Universidade de Lisboa (UL) com a Universidade Técnica de Lisboa (UTL) são emitidos pelas anteriores UL e UTL nos formatos em uso nessas instituições;

Considerando que não se encontram ainda emitidos todos os documentos de certificação de grau requeridos em data anterior à fusão da Universidade de Lisboa e da Universidade Técnica de Lisboa e o espaço temporal que decorreu desde aquela data;

Determino:

1 — A revogação do n.º 1 do artigo 7.º do Despacho n.º 9753/2013, de 24 de julho;

2 — Que todos os documentos conferentes de grau emitidos a partir da presente data o sejam nos termos, do n.º 2 do artigo 7.º do Despacho n.º 9753/2013, de 24 de julho.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

24 de outubro de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209971533

Faculdade de Arquitetura

Despacho n.º 13363/2016

Por meu despacho de 11/07/2016, proferido por delegação de competências:

Foi conferida posse, ao Vice-Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, nos termos conjugados dos artigos 15.º, n.º 2 e 16.º n.º 1, alínea *u*), dos Estatutos da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Carlos Jorge Henriques Ferreira, em 11 de julho de 2016.

25 de outubro de 2016. — O Presidente da Faculdade, *Doutor Manuel João Pardal Monteiro*.

209970148

Faculdade de Ciências

Edital n.º 954/2016

José Artur de Sousa Martinho Simões, Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, torna público que, aprovou, em 25 de outubro de 2016, o projeto do Regulamento da Política de Valorização do Conhecimento da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 110.º do Regime jurídico das instituições de ensino superior, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto de regulamento pode ser consultado no secretariado da Direção da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Edifício C5, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, bem como na Internet, no sítio institucional da Escola (www.fc.ul.pt).

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais deverão ser endereçadas ao Diretor, podendo ser entregues no secretariado da Direção supra identificado ou remetidas por correio eletrónico (direccao@fc.ul.pt).

Para constar se publica o presente edital, o qual vai ser disponibilizado na Internet, no sítio institucional da Escola.

25 de outubro de 2016. — O Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, *José Artur de Sousa Martinho Simões*.

209968967

Faculdade de Letras

Despacho n.º 13364/2016

Foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, com João Eduardo Nunes Belo, com início a 15 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2018, com a categoria de Professor Auxiliar Convocado, sem remuneração, nos termos do disposto no artigo 32.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

20 de outubro de 2016. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

209971039

Despacho n.º 13365/2016

Foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo certo, em regime de tempo parcial (50 %), com António Eduardo Hawthorne Barrento, com início a 1 de agosto de 2016 e termo a 31 de agosto de 2017, com a categoria de Professor Auxiliar Convocado e o vencimento correspondente ao Escalão 1, índice 195, nos termos dos artigos 15.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

21 de outubro de 2016. — O Diretor da FLUL, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

209971096

Faculdade de Medicina

Despacho (extrato) n.º 13366/2016

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 29 de julho de 2016, foi aprovada a contratação a termo